



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, Estado de Santa Catarina**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, **torna público** que está disponível no *site* www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, o Resultado Preliminar, do CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023, conforme segue:

- I- Constam no Anexo Único – o Resultado Preliminar – Ampla Concorrência , PCD – Pessoa com Deficiência
- II- Constam no Anexo Único – o Resultado Preliminar – PCD – Pessoa com Deficiência.
- III- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 04 de janeiro de 2024 e encerra-se às 23h59 do dia 05 de janeiro de 2024.
- IV- De acordo com o item 10.2 do Edital n.º 002/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.
- V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canelinha- SC, 03 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR
Prefeito em Exercício do Município de Canelinha